

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

LEI Nº1160 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina Logradouro Público

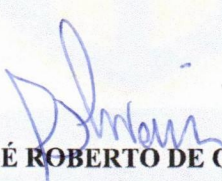
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

art. 1º -Fica denominada de **PRAÇA JOSÉ CARLOS RAMOS DE MELO** (*Carinhos de Dui*) a praça localizada na Rua José Mariano no Loteamento Maria Bernadete de Borba Campos—Ferreiros-PE

art. 2º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa, com o nome do homenageado e afixa-la em local adequado.

art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ferreiros, 15 de setembro de 2025.



JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito